

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO****DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****À: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES****ASSUNTO: ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2022-SRP****Ilma. Senhora Presidente de Licitação,**

O Secretário Municipal de Educação e Desporto de Guaiúba/CE no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Considerando a documentação constante no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 05.001/2022-SRP, que tem por objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE.

Considerando a Justificativa da Sra. Pregoeira, inserida nos autos em que o mesmo explicita que foram visualizadas inconsistências no procedimento licitatório.

Considerado o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Guaiúba/CE, em favor da Anulação.

**RESOLVE:**

**ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2022-SRP**, com fulcro no Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Guaiúba - CE, 24 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Mailton Araújo Nocrato**

Secretário Municipal de Educação e Desporto